



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

*“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CARAÁ”*

O Vereador **SILVIO MIGUEL FOFONKA**,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Caraá, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica e Regimento
Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Caraá, na tarde, do dia 14 de abril de 2022.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 12 de abril de 2022.

Silvio Miguel Fofonka

Presidente do Poder Legislativo